



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO

ALEXANDRE
CORRÊA DA
CRUZ
10/09/2026 18:23

PORTARIA GP.TRT4 Nº 1.943, DE 10 DE SETEMBRO DE 2026.

Altera a Portaria GP.TRT4 nº 2.117/2025, que institui Grupo de Trabalho para acompanhamento do Projeto de Lei nº 956/2015.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a necessidade de se manter o acompanhamento da tramitação do Projeto de Lei nº 956/2015, que trata da criação de cargos de Juiz Substituto e da melhoria de comissionamentos aos servidores deste Tribunal;

CONSIDERANDO a necessidade de se estabelecer maior prazo para a realização dos trabalhos;

CONSIDERANDO o que consta no Processo Administrativo PROAD nº 1587/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar o artigo 12 da Portaria GP.TRT4 nº 2.117/2025, que passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 12. Fica prorrogado até o dia 14 de março de 2027 o prazo inicialmente concedido para conclusão dos trabalhos do Grupo.

Art. 2º Republique-se a Portaria GP.TRT4 nº 2.117/2025, com as alterações ora efetuadas.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Documento assinado digitalmente
ALEXANDRE CORRÊA DA CRUZ
Presidente do TRT da 4ª Região

